



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades da FASE PREPARATÓRIA prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento para a contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo com ênfase em planejamento estratégico, treinamento, assistência na regularização de inadimplências e monitoramento dos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo eles: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle, SIMEC, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, SIOPE, Sistema de Gestão de Prestação de Contas, SIGPC, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço, SIGARP, Sistema de Gestão de Conselhos, SIGECON, Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE, MAVS, PDDE Interativo, CAE Virtual, CACS FUNDEB e PDDE WEB à Secretaria Municipal de Educação.

, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicada, CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de Contabilidade. Sendo assim, que seja realizada os demais procedimentos, com a utilização de recursos oriundos da lei orçamentária anual do exercício 2025.

Remeta-se o procedimento para o departamento Licitações assim como para o departamento jurídico para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Medicilândia/PA, 15 de outubro de 2025

JULIO CESAR DO EGITO
PREFEITO MUNICIPAL